



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, Vereador Adriano Justino de Oliveira, no exercício regular de suas atribuições legais, e pelas razões de fato a seguir expostas:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de lavagem do veículo oficial da Câmara, com a finalidade de assegurar a adequada conservação, limpeza, segurança e boa apresentação do patrimônio público;

AUTORIZA a contratação do referido serviço, bem como a adoção das providências necessárias à instauração e condução do procedimento administrativo cabível, em conformidade com a legislação vigente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

São José da Barra/MG, 30 de janeiro de 2026.

Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal